



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº213/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 07 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 053/2020", de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação – SME, informar o que segue:

As respostas foram elaboradas conforme informações fornecidas pela Diretora da Escola, Senhora Cátia Simone Fernandes Fernandes.

\* Os pais foram chamados por telefone em dia e hora marcados previamente.

\* Foi realizada uma enquete entre os membros da escola: professores, funcionários, equipe diretiva e CPM (Conselho de Pais e Mestre).

\* Foram destinadas pelo setor de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para distribuição na escola, 27 kits. Porém, na escola haviam alimentos para a composição de mais de 6 kits.

\* Conforme orientação das nutricionistas do Setor de alimentação escolar deveriam ser montados Kits, os mesmos poderiam ser composto: 3lt de leite, 4kg de arroz, 2 pacotes de massa, 2kg de açúcar, 2kg de feijão, 1 óleo de soja, 1kg de farinha de milho, 500g de aveia e 1kg de farinha de trigo. Os kits sofreram ajustes conforme a disponibilidade de alimentos.

\* conforme informação da escola foram entregue todos os alimentos que tinham na escola e mais os fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.